



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL N° 18/2021 – PRESI/IBRAM

Interessado: CEB Distribuição S.A.

CNPJ/CPF: 07.552.669/0001-92

Atividade: Linha de Distribuição Brasília Leste

Processo de Compensação Florestal: 00391-00003453/2021-38

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 32/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio da N/A, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 00391-00003453/2021-38, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 32/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação do Bioma Cerrado, devida pela CEB Distribuição S.A..

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 24/09/2021, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

00391-00003453/2021-38

Doc. SEI/GDF 70699561